

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2025

De 6 de junho de 2025

Autoria: Vereador Francisco Justino Mota Neto

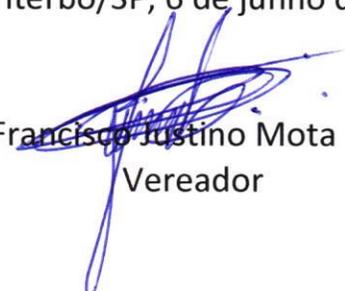
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO SANTA-ROSENSE
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR **ARNALDO** CALIL
PEREIRA **JARDIM**.

Francisco Justino Mota Neto, Vereador da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta aos nobres pares o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santa-rosense ao Excelentíssimo Senhor **ARNALDO** CALIL PEREIRA **JARDIM**, em sinal de reconhecimento das autoridades constituídas do Legislativo Municipal, por suas ações em prol do Município de Santa Rosa de Viterbo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 6 de junho de 2025.


Francisco Justino Mota Neto
Vereador

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Arnaldo Calil Pereira Jardim, Engenheiro Civil (POLI-USP), está em seu quinto mandato como deputado federal pelo estado de São Paulo, onde foi secretário de Habitação (1992/1994) e secretário de Agricultura e Abastecimento (2015/2018). Foi também deputado estadual por quatro mandatos. Na Câmara Federal, é presidente da Comissão da Transição Energética e Produção de Hidrogênio Verde, vice-presidente nacional da Frente Parlamentar Agropecuária (FPA) e presidente da Frencoop (Frente Parlamentar do Cooperativismo). Foi relator do projeto de Lei "Combustível do Futuro" (Lei nº 14.993/24), da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS (Lei nº 12.305/2010), da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA (Lei nº 14.119/2021), assim como, do PL 2.646/2020, que instituiu as Debêntures de Infraestrutura e, também, do PL que reformula a Lei de Concessões e PPPs. É autor do Projeto de Lei que criou o Fundo de Investimentos do Setor Agropecuário – FIAGRO (Lei nº 14.130/2021) e, também, do que institui o Programa da Aceleração da Transição Energética - PATEN (PL 5174/2023).

Em 2024, foi eleito pelo Ranking dos Políticos o melhor parlamentar do Brasil.

Diante do exposto solicitamos aos nobres pares a aprovação o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 6 de junho de 2025.


Francisco Justino Mota Neto
Vereador